



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo  
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

## PORTRARIA N° 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, Sra. **Maria Andréa da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e planejamento interno;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ribeirão Grande serão **interrompidas no dia 15 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** O expediente normal será **retomado no dia 05 de janeiro de 2026**, em horário habitual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 05 de Dezembro de 2025.



**MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA**  
**PRESIDENTE**

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)



Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo